



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 114/21 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os Ofícios Circulares nº 86 e 88/2021/SVS/MS, que solicitam o apontamento da necessidade de mais doses de vacinas para cobertura do grupo dos **trabalhadores da saúde**;

os Ofícios nº 038 e nº 039/21 – COSEMS/RS, que justificam e informam o quantitativo de vacinas faltantes para os trabalhadores da Saúde em pesquisa realizada por aquele Conselho junto aos municípios do RS.

que todas as pautas de distribuições de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde foram pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), que as divergências ocorrem devido à morosidade nas manutenções e inclusões no CNES desse público envolvido na pandemia, nos diferentes níveis de complexidade da Rede de Saúde, pois ocorreu ampliação significativa de contratações deste público para o enfrentamento da pandemia, principalmente nos últimos meses.

que outro fator é o cadastramento somente de “Profissionais de Saúde” no CNES, do respectivo estabelecimento, o que diverge expressivamente em números quando a descrição é “Trabalhador de Saúde”;

que outra ocorrência significativa, é no tocante ao não cadastramento e ou atualização no CNES do corpo de trabalhadores de saúde que atuam nos estabelecimentos essencialmente privados à respectiva Secretaria Municipal de Saúde;

a necessidade constante da manutenção e ampliação do dimensionamento da força de trabalho dos serviços de saúde, incluindo a participação de acadêmicos que não constam nos bancos de dados oficiais, porem estão voluntariamente atuando no Combate à COVID-19, a exemplo da estratégia “Brasil Conta Comigo”;

que as pactuações na CIB/RS foram todas realizadas em obediência rigorosa aos grupos prioritários preconizados nos Informes Técnicos enviados pela CGPNI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar ao Ministério da Saúde/Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, que nesta data, o quantitativo de vacinas necessárias para contemplar os trabalhadores da Saúde do Rio Grande do Sul é de **45.310 doses iniciais**, segundo justificativa e levantamento do COSEMS/RS.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS